



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 11.550 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 11.562 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	2
PORTARIA N.º 11.563 DE 02 DE JANEIRO DE 2024	2
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI	4
PORTARIA N.º 24 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - FCI	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2020-SEMED	4
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 957/2019-SEMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO N.º 138/2023-SEMUS	5



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 11.550 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante do cargo de Agente Político e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JOSENILDO JOSÉ FERREIRA, do cargo de Agente político de COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, e lotação na Guarda Municipal de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data de 29 de dezembro de 2023. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: hpd5krq9owv20240102190153

PORTARIA N.º 11.562 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Exonera ocupante do cargo em comissão dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar VALTERLY

BARROS COSTA, do cargo em comissão de OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, e lotação na Guarda Municipal de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: o7qbuhnbq20240102190123

PORTARIA N.º 11.563 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia ocupante para o cargo de Agente Público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz e a Lei Ordinária 1.694/2017 que altera e atualiza a legislação que dispõe sobre a criação, a organização e a estrutura da Guarda Municipal de Imperatriz. RESOLVE: Art. 1.º Nomear VALTERLY BARROS COSTA, para exercer o cargo de Agente Público, de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, lotado na Guarda Municipal de Imperatriz – GMI, recebendo remuneração estabelecida no item IV do Art. 1.º da Lei Ordinária N.º 1.649/2016. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: m2q3jfxzjn320240102190103





FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI

PORTARIA N.º 24 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - FCI

Prorroga a vigência dos Editais de Chamamento Público da Lei Paulo Gustavo no Município de Imperatriz - MA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ E DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo até 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - FCI/FUMIC. - EDITAL AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO para a data de 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Prorrogar a vigência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - FCI/FUMIC - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – EDITAL DE PREMIAÇÃO para a data de 31 de dezembro de 2024;

Art. 3º - Prorrogar a vigência do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - FCI/FUMIC - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA – EDITAL DE FOMENTO para a data de 31 de dezembro de 2024;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
GRUPO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR
Código identificador: avlcwvlonmq20240102090145

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OLIVEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO
Código identificador: cgauf11kbbe20240102080112

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2020-SEMED

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2020-SEMED, firmado com a empresa GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 225/2020-SEMED, pelo prazo de 08 (oito) meses, contados a partir de 28/11/2023 até 28/07/2024. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ -194.509,30 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.12.361.0043.2628 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.40.00 – Outros Serviços de Tecnologia e Comunicação; FONTE: 1.540.00.003.001 – RECURSOS DO FUNDEB 30%; Ficha: 581. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) IVO SILVA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 957/2019-SEMED

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 957/2019-SEMED, firmado com a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.060.367/0001-14. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato nº 957/2019-SEMED, por se tratar de serviços de natureza contínua, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/11/2023 até 24/11/2024, com motivação no Processo Administrativo n.º 02.08.00.1168/2019-SEMED, e em conformidade com o Pregão Presencial n.º 092/2019-CPL e seus anexos. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, estão estimadas em R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0041.2118 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.00 001-001 - RECURSOS DO TESOURO





MUNICIPAL – MDE; Ficha: 481. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) EDILSON SOUZA DE BRITO.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Código identificador: 816yuplamny20240102090101

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n.º 08.430.455/0001-59. Pregão Eletrônico Nº 057/2023-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.1712/2023-SEMUS. CONTRATO: Nº 138/2023-SEMUS. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das coordenações: HMI, HMII, DAPS, Saúde Bucal, CEO, Upa São José, SAMU. CDII e CEMI. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação dos serviços prestados deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 1.694.997,88 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA/Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: hezhk0bsxv620240102130128





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

